



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 719/2021

EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA VANESSA MARIA PEREIRA MACHADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 2973/2021 datado em 02/08/2021.

RESOLVE:

I - Exonerar a pedido a partir de 02 de agosto de 2021 a Servidora VANESSA MARIA PEREIRA MACHADO, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 34.133.374-8 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 328.320.438-10, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através da Portaria nº 660/2018 de 20 de julho de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de agosto de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de agosto de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2320 Página 130 Ano: X

Data: 04/08/2021

775.224.869-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, nomeada através da Portaria nº. 430/2009 de 30 de julho de 2009, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de julho de 2021.

Registre-se.

Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de agosto de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:591D1FBA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 719/2021**

**EXONERA A PEDIDO A SERVIDORA VANESSA  
MARIA PEREIRA MACHADO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o Requerimento protocolado sob nº. 2973/2021 datado em 02/08/2021.

**RESOLVE:**

I - Exonerar a pedido a partir de 02 de agosto de 2021 a Servidora **VANESSA MARIA PEREIRA MACHADO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 34.133.374-8 - SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº. 328.320.438-10, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, ocupante do Cargo de **SERVEENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº 660/2018 de 20 de julho de 2018, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de agosto de 2021.

Registre-se,

Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 03 de agosto de 2021.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:3332BC2F

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
1º TERMO ADITIVO DO PROCESSO 053/2020, VALOR  
REPUBLICADO**

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sergio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como CONTRATADA a Empresa **USINA DE ASFALTO UMUARAMA LTDA** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº

06.927.935/0001-02, sito na Rua industrial, nº. 1441, Parque industrial na cidade de Umuarama-Pr. CEP. 87.507-020, por seu representante legal infra-assinado o Sr. **Luiz Gabriel De Souza**, portador do RG nº. 4.967.339 SSP PR e inscrito no CPF 377.496.928-00, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa nº 1538, centro, na cidade de Guaíra-PR CEP 85980-000 Celebram o presente Termo Aditivo a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº.020/2020, do Pregão Presencial-SRP nº 014/2020 Processo 053/2020, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 89.000,00 (oitenta e nove mil reais), com base no que dispõe a cláusula 29.9 do edital e o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** E por assim acharem justos e contratados, determinaram à lavratura do presente Termo Aditivo, que passará a integrar o contrato primitivo e vai assinado pelas partes contratantes na presença das testemunhas abaixo.

Iporã / PR., 03 de Agosto 2021.

Prefeitura Municipal De Iporã/Contratante  
**SERGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal.

Usina De Asfalto Umuarama LTDA  
**LUIZ GABRIEL DE SOUZA**  
Representante

Testemunhas:

Nome:

Rg nº:

Nome:

Rg nº:

Publicado por:  
Rosane Silva dos Santos  
Código Identificador:2AE1E343

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 020/2020, VALOR E  
PRAZO REPUBLICADO**

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o MUNICÍPIO DE IPORÃ, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.738.484/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Sergio Luiz Borges**, residente e domiciliado nesta cidade de Iporã, Estado do Paraná, portador da cédula de identidade RG nº 6.391.951-9 e CPF: 493.019.779-15, e de outro lado como CONTRATADA a Empresa **CONSTRUTORA SANMER EIRELI**, com sede na Rua José Marques Jorge nº. 803, Centro, na cidade de Moreira Sales-Pr. CEP 87370-000, inscrita no CNPJ nº. 04.183.462/0001-42, representado neste ato pelo Wandré Augusto Merlotto, residente e domiciliado na Avenida Otto Macedo nº. 797, Centro, CEP 87370-000, na cidade de Moreira Sales-Pr, portador da Carteira de Identidade RG nº. 4.798.262-6 SSP-PR e inscrito no CPF nº. 899.212.329-91 Celebram o presente Termo Aditivo DO CONTRATO nº.020/2020, do inexigibilidade nº 005/2020 chamamento nº003/2020 Processo 009/2020, mediante as cláusulas que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica aditivado no percentual de 25% do Contrato, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), com base no que dispõe a cláusula 29.9 do edital e o art. 65, I, "a", da Lei 8.666/93, prorrogação de prazo até dezembro de 2021.